



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

NOTA INFORMATIVA Nº01/2021 - DVS

Assunto: Cronograma e orientações para a retomada da vacinação contra Covid-19 para os profissionais/trabalhadores de saúde.

Informamos que, a partir de 24 de março de 2021, será retomada a vacinação dos profissionais/trabalhadores de saúde. A vacinação irá acontecer em todas as Unidades de Saúde do Município, das 8:00 às 16:00, de segunda à sexta feira, exceto na Unidade da Coophab. Haverá um ponto extra, na escola Municipal Presidente Artur Costa e Silva, localizada na Rua Sargento Norberto Marques, nº69, Centro, nesta localidade, a vacinação ocorrerá das 8:00 às 14:00, também de segunda a sexta.

Na data de 27 de março, também funcionarão as unidades de Suzete Cavalcanti e Pirangi, bem como acontecerá vacinação em formato drive thru, no ginásio esportivo Ulisses Ávila Neto, Rua Antônio Moreira s/n, passagem de areia, ambos no horário das 8:00 às 14:00.

Com o intuito de evitar aglomerações nos postos de vacinação, haverá uma distribuição dos profissionais por data, onde os mesmos deverão obrigatoriamente apresentar a documentação exigida, conforme o quadro abaixo.

Quadro 01: Cronograma e documentos exigidos para a vacinação dos profissionais/trabalhadores de saúde:

DATA	CATEGORIA PROFISSIONAL	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
24 e 25/03/2021	Trabalhadores dos serviços de saúde públicos e privados (abrangendo atenção básica, laboratorial, especializada e hospitalar), envolvidos diretamente na atenção/referências para os casos suspeitos e confirmados de covid-19; Trabalhadores das Instituições de Longa Permanência de Idosos e de	Carteira de trabalho que especifique local de trabalho; Contrato de trabalho; Contracheque; Para os trabalhadores terceirizados ainda serão aceitas escalas de trabalho, acompanhadas de declarações advindas das empresas em papel timbrado, que comprove o local de trabalho em um serviço de saúde;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

	Residências Inclusivas - Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência. Cuidadores de idosos, doulas e parteiras. Equipes de vacinação que estiverem inicialmente envolvidas na vacinação dos grupos elencados;	Publicação de nomeação em diário oficial e/ou ficha funcional do servidor público. Declaração de unidades de saúde; documento de identificação com CPF e foto, carteira de vacina. <b>* Serão vacinados apenas os cuidadores de idosos, doulas e parteiras que apresentarem o certificado de conclusão do curso para o exercício dessa função e comprovação de vínculo profissional.</b>
26 e 27/03/2021	Demais profissionais de saúde da rede pública ou privada o profissionais de saúde que são representados em 14 categorias, conforme resolução nº 287, de 8 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde (médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos (auxiliares), agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, profissionais da vigilância em saúde e os	Carteira de trabalho que especifique local de trabalho; Contrato de trabalho; Contracheque; Para os trabalhadores terceirizados ainda serão aceitas escalas de trabalho, acompanhadas de declarações advindas das empresas em papel timbrado, que comprove o local de trabalho em um serviço de saúde; Publicação de nomeação em diário oficial e/ou ficha funcional do servidor público. Declaração de unidades de saúde; documento de identificação com CPF e foto, carteira de vacina.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

	trabalhadores de apoio (exemplos: recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias, gestores e outros).	
29 e 30/03/2021	Estudantes da área técnica em saúde que estão em estágio hospitalar, atenção básica e clínicas.	Declaração de vínculo assinado e carimbado, documento de identificação com CPF e foto, carteira de vacina

Ana Paula Costa de Pontes Ramos

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Thulliane Lopes

Coordenadora de Vigilância Epidemiológica

Nicelha Guedes

Responsável Técnica da Rede de frio/ Imunização